



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 94/85-.

Apresentada em 24/09/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 270/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 30/09/85.

Sessão realizada dia 27/09/85.

Autoria do Vereador: JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente:

EM 27/09/85

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, indica a Mesa se officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de mostrar a S. Ex^{sa}., a necessidade de que seja colocada mais uma telefonista, no Posto de Serviço Telefônico de Sarandi, (PS), para que o referido PS, venha a funcionar em /' seu horário normal ou seja das 08.00(oito) horas, às 21.00 (vinte e uma) horas, e também aos sábados, domingos e feriados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 1985.

José Fernandes de Araújo

- autor -

JUSTIFICATIVA: aos sábados, domingos e feriados, são os dias que o/ PS, é mais procurado, não só por ser as tarifas 50% mais baratas, mas também porque aqueles que trabalham nos dias úteis, não têm tempo / disponíveis para fazer seus interurbanos, a não ser nos dias de recreações, ou seja, sábados, domingos e feriados.